



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Município de Ribeirão Preto.

OSC: Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano.

Termo nº 148/2025 – Fomento – Processo Digital PMRP nº 2025.115656

Objeto: Serviços, programas e projetos intergeracionais e socioculturais que favoreçam a valorização da memória, conhecimento e cultura das pessoas idosas.

Valor do Repasse: R\$ 45.000,00.

Exercício: 2025/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Ricardo Silva**.

Cargo: Prefeito da Cidade de Ribeirão Preto.

CPF: 346.637.338-75



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Júlio Cesar Balieiro.**

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 071.735.168-89

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Harak Freiria Yeda.**

Cargo: Presidente.

CPF: 088.351.888-06.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Júlio Cesar Balieiro.**

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 071.735.168-89

Assinatura: _____

Nome: **Daniela Cristina de Oliveira Balduino.**

Cargo: Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

CPF: 413.016.288-83.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Harak Freiria Yeda.**

Cargo: Presidente.

CPF: 088.351.888-06.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: **Wanessa Aparecida Nowicki**

Cargo: não informado.

CPF: 88.161.498-17.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Não se aplica.